

**1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2014 FMAS
PREGÃO PRESENCIAL**

Necessário se faz a alteração do edital do processo licitatório em epígrafe. **ALTERA-SE** o item:

“8.1.3.2 - Certidão de Registro e Regularidade de Pessoa Jurídica emitido pelo CRA-SC, dentro do prazo de validade, que comprova que a empresa licitante está devidamente registrada no Conselho e se encontra habilitada para o exercício das suas atividades profissionais.”

Passando a vigorar conforme segue:

“8.1.3.2 - Certidão de Registro e Regularidade de Pessoa Jurídica CRA do respectivo estado, sede da licitante, dentro do prazo de validade, que comprova que a empresa licitante está devidamente registrada no Conselho e se encontra habilitada para o exercício das suas atividades profissionais.”

INCLUI-SE o subitem 4.14 no item 4. Condições Gerais, do Termo de Referência (Anexo I):

4.14 – A Contratada deverá apresentar a Regularidade com o CRA-SC, se exigível por este.

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor, inclusive a data de abertura.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM) e no site www.campoalegre.sc.gov.br.

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município www.campoalegre.sc.gov.br.

Campo Alegre, 06 de novembro de 2014.

Carolina da Costa Telma
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social